



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icaraí – Niterói – CEP: 24.220-008 – Tel.: 2629-5205 – 2629-5206
FAX: 55-21-2629-5207

OFÍCIO GABR N°. 003/2019 – Niterói, 24 de janeiro de 2019.

Ilmo. Sr.

Carlos Abreu Mendes

Coordenador Geral do SINTUFF

Senhor Coordenador,

Reiteramos o teor do Ofício Gabr nº 002/2019, de 17/01/2019, no qual, de forma clara e objetiva, solicitamos ao SINTUFF que, formalmente:

1. Se manifeste, ainda no mês de janeiro de 2019, sobre o interesse da categoria de firmar acordo de compensação dos dias parados para que não se estabeleça o desconto dos dias não trabalhados.

2. Apresente proposta do plano de reposição, caso haja decisão a favor do acordo.

Lembramos que a administração dilatou o prazo, inicialmente estabelecido em 18/01/2019, em reconhecimento à alegação do SINTUFF sobre a sua exiguidade e com a intenção de não criar empecilhos para o exercício da mais ampla democracia nas deliberações que este sindicato venha a tomar.

Importante frisar mais uma vez que, caso o SINTUFF não se manifeste ainda no mês de janeiro de 2019, ou não seja possível o estabelecimento de acordo para reposição, os servidores que fizeram greve terão descontados os dias não trabalhados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icaraí – Niterói – CEP: 24.220-008 – Tel.: 2629-5205 – 2629-5206
FAX: 55-21-2629-5207

Assim que houver resposta formal do SINTUFF referente ao contido nos itens 1 e 2 acima, a administração, caso seja necessário, agendará nova reunião da Mesa de Negociação Permanente.

Atenciosamente,

Mario Augusto Ronconi
Chefe de Gabinete